

ATA DA REUNIÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às catorze horas e dezenove minutos, por videoconferência, compareceram os seguintes membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora da Comissão, Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional, Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Enaura Livia Vergeth Grangeiro, Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho; José Armando de Oliveira Melo, Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental e Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda. Ausentes justificadamente: Raul José Silva Júnior, Secretário Geral da Presidência, Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração e Wanderlea da Silva Soares, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho.

Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior, com a leitura da pauta:

1. Análise e aprovação de minuta de resolução administrativa que altera as disposições contidas nas resoluções administrativas nºs 11/2003 (Institui no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o Programa de Gestão Documental) e 163/2019 (Altera a redação do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 11/2003), ajustando-as ao disposto na resolução nº 324/2020, do CNJ.

2. Análise e aprovação de minuta de resolução administrativa que institui a Comissão de Gestão de Memória, em atenção ao disposto na resolução nº 324/2020, do CNJ.
3. Análise e aprovação de minuta de resolução administrativa que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
4. Esclarecer aos membros da comissão que o ATO TRT19 N. 36/2017, está em consonância com os ditames estabelecidos pela resolução nº 324/2020, do CNJ.

### **RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES**

1) Análise e aprovação de minuta de resolução administrativa que altera as disposições contidas nas resoluções administrativas nºs 11/2003 (Institui no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o Programa de Gestão Documental) e 163/2019 (Altera a redação do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 11/2003), ajustando-as ao disposto na resolução 324/2020, do CNJ.

**Deliberação:** A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de minuta de resolução administrativa que altera as disposições contidas nas resoluções administrativas nºs 11/2003 e 163/2019, ambas do TRT19, ajustando-as aos ditames estabelecidos na resolução nº 324/2020, do CNJ, e determinou o seu encaminhamento para a Presidência do Tribunal para os fins devidos.

2) Análise e aprovação de minuta de resolução administrativa que institui

a Comissão de Gestão de Memória, em atenção ao disposto na resolução 324/2020, do CNJ.

**Deliberação:** A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de minuta de resolução administrativa que institui a Comissão de Gestão de Memória, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como seu encaminhamento à Presidência do Tribunal para os devidos fins.

3) Análise e aprovação de minuta de resolução administrativa que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**Deliberação:** A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de minuta de resolução administrativa que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como o envio do presente documento à Presidência do Regional para análise e prosseguimento.

4) Esclarecer aos membros da comissão que o ATO TRT19 N. 36/2017, está em consonância com os ditames estabelecidos pela resolução nº 324/2020, do CNJ.

**Deliberação:** A Comissão ratificou em todos os seus termos o ATO TRT19 N. 36/2017, que instituiu o selo Acervo Histórico da Justiça do Trabalho da 19ª Região, uma vez que está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela resolução nº 324/2020, do CNJ.

**ASSINATURAS:**

Anne Helena Fischer Inojosa  
Desembargadora e Supervisora da CPAD

Paulo Gomes de Mello Júnior  
Diretor da Secretaria Judiciária

Antônio Idalino dos Santos  
Secretário da Corregedoria Regional

Manoel Messias Feitoza  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Enaura Lívia Vergeth Grangeiro,  
Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Apoio às Varas do  
Trabalho

José Armando de Oliveira Melo  
Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental

Oswaldo Zaidan Filho  
Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda